



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 055, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Concede quinquênio a servidora Maria Helena da Silva .

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 5º (Quinto) quinquênio a que tem direito a servidora Maria Helena da Silva , Mat. E-0145, admitida em 10/03/92, no Cargo de Auxiliar de Serviço, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II , da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 055, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Concede quinquênio a servidora Maria Helena da Silva .

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 5º (Quinto) quinquênio a que tem direito a servidora Maria Helena da Silva , Mat. E-0145, admitida em 10/03/92, no Cargo de Auxiliar de Serviço, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II , da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal